

RESOLUÇÃO Nº 046/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 9:00 horas, no Salão do Restaurante Vale da Mata, na Rua Latino, Centro, Vargem Alta-ES. Em frente a entrada da Pousada Bela Vista.

Considerando a Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerar a Resolução nº 009/2016 CIR-SUL, que aprova o Termo de Compromisso dos Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral da Região Sul;

Considerando a Portaria nº 3588, de dezembro 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº 09/2019 da Referência Técnica Regional da RAPS SUL favorável à aprovação.

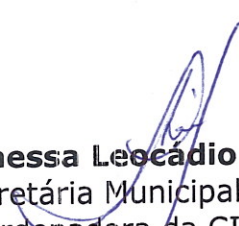
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de 06 (seis) Leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Apóstolo Pedro do Município de Mimoso do Sul-ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2019.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Superintendência Regional de Saúde
de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI

Parecer Técnico nº003/2019

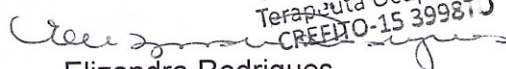
Em 09/12/2019

Parecer da Referência Técnica em Saúde Mental da Região Sul sobre a Implantação dos Leitos em Saúde Mental no Hospital Apóstolo Pedro em Mimoso do Sul-ES.

Considerando a Portaria Nº 148/GM de 31 de Janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

Considerando a Portaria Nº 3.588, de Dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.

Esta referência técnica é favorável à aprovação do Projeto de Implantação de mais 06 leitos, sendo 04 leitos qualificados já existentes e em funcionamento, totalizando 10 leitos adultos de Saúde Mental no Hospital Apóstolo Pedro em Mimoso do Sul-ES.


Elizandra Rodrigues
Terapeuta Ocupacional
CREETO-15 399870

Referência Técnica da RAPS na Região Sul.

Nº Funcional:1584596



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO PMMS/SEMUS Nº. 475/2019

Mimoso do Sul, 03 de dezembro de 2019

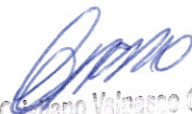
Assunto: **Solicitação de Inserção de Pauta CIR SUL**

Elisa Barreto dos Santos Daros
Secretária Executiva da CIR-SUL

Prezada Senhora:

Considerando a pactuação em reunião na Cir em novembro de 2019, venho através deste solicitar a apreciação, inserção e homologação na Câmara Técnica, bem como na reunião da CIR de dezembro o Projeto Técnico de leitos de Saúde Mental.

Na certeza de vosso pronto entendimento e acatamento de nosso pedido, enviamos nossos votos de estima e consideração.


Cristiano Valpasco Campos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 078/2019



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Telefone: 28 3555-1566 / 28 3555-1315

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul (ES)

Ofício nº 350/2019/HAP -

Mimoso do Sul-ES, 02 de Dezembro de 2019.

**ILMO. SR.
CRISTIANO VALPASSO CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIMOSO DO SUL-ES**

Assunto: Inserção de Pauta na Reunião da CIR de Dezembro.

Conforme pactuado em reunião da CIR de novembro, o Hospital Apóstolo Pedro vêm solicitar a apreciação, inserção e homologação na Câmara Técnica, bem como na reunião da CIR de Dezembro o Projeto técnico de leitos de Saúde Mental,

Certos de contar com o apoio costumeiro,



Elledson Vicente Morini
Gerente Administrativo



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Fundado em 15-12-1945
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano Melo Portinho, n 193, Centro – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

PROJETO TÉCNICO LEITOS DE SAÚDE MENTAL

Hospital Apóstolo Pedro

Mimoso do Sul

2019



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Fundado em 15-12-1945
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano Melo Portinho, n 193, Centro – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

1 IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL

O Hospital Apóstolo Pedro, fundado em 1945, possui caráter filantrópico, sem fins lucrativos e constitui-se como Utilidade Pública Federal. Durante seus 74 anos de funcionamento ininterruptos, realiza serviços na região Sul do Estado do Espírito Santo. Localiza-se na cidade de Mimoso do Sul, em uma área de 1.500m², com área construída de 900m², com a capacidade de atendimento de 51 leitos.

Mensalmente realiza em média cinco mil e duzentos atendimentos; e dez mil e duzentos procedimentos hospitalares, em caráter de urgência, emergência, pronto atendimento clínico e laboratorial, raio x, pequenas cirurgias, SADT, entre outros. O Hospital atende aos pacientes de Mimoso do Sul, bem como de regiões vizinhas como Muqui, Apiacá, Atílio Vivacqua, Presidente Kennedy e parte da BR-101.

Registra-se que, desde agosto de 2017, o HAP se constitui como em Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em leitos de Saúde Mental, com 4 leitos instalados em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde. Os pacientes que recebem tratamento em saúde mental são, majoritariamente, oriundos da Central de Regulação de Leitos, advindos de todo o estado do Espírito Santo por encaminhamento de diversas instituições como Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Rede Abraço, Ministério Público, entre outros.

Os demais pacientes são oriundos do Pronto Socorro, com indicação de internação em leito de Saúde Mental. Esses pacientes são avaliados pelo médico plantonista, o qual verifica disponibilidade do leito e solicita a “auto internação” via Central de Regulação de Leitos.

Durante os dois anos da inserção dos leitos de Saúde Mental, o Hospital realizou capacitações internas e externas, reuniões com os demais hospitais de referência em Saúde Mental, área técnica e realizou contratação de profissionais a fim de qualificar o serviço prestado.



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Fundado em 15-12-1945
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano Melo Portinho, n 193, Centro – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

Após nota técnica que define novos parâmetros de funcionamento dos hospitais gerais com leito de saúde mental, realizou-se interna e externamente movimentos de análise a fim de verificar as adequações necessárias. Nesse sentido, optou-se pela expansão dos leitos de saúde mental para mais seis leitos, totalizando dez leitos, com as devidas alterações na composição da equipe e de logística organizacional.

O projeto é de expansão área física de saúde mental, que atualmente ocupa dois quartos, com capacidade de 4 leitos e deverá ocupar quatro quartos, com capacidade de 10 leitos. Os quartos mencionados para expansão já existem dentro da estrutura hospitalar e serão reorganizados a fim de compreende-los dentro do novo funcionamento da enfermaria de Saúde Mental.

A enfermaria existente localiza-se em área específica dentro do Hospital, com Leitos de com leitos de álcool e outras drogas e Leitos de transtorno mental comportado no mesmo espaço. Possui acesso as demais enfermarias, com intuito de não realizar tratamento de modelo asilar, segregador ou preconceituoso, com restrição de acesso aos demais espaços hospitalares.

Os leitos continuarão a atender o Sistema Único de Saúde. Permanecerá o acesso via Central de Regulação de Leitos aos pacientes encaminhados pelos diversos serviços de todo estado do Espírito Santo regulados no referido sistema. A indicação de tratamento deverão ser compatíveis com os procedimentos dispostos na Portaria 953, de dezembro de 2012.

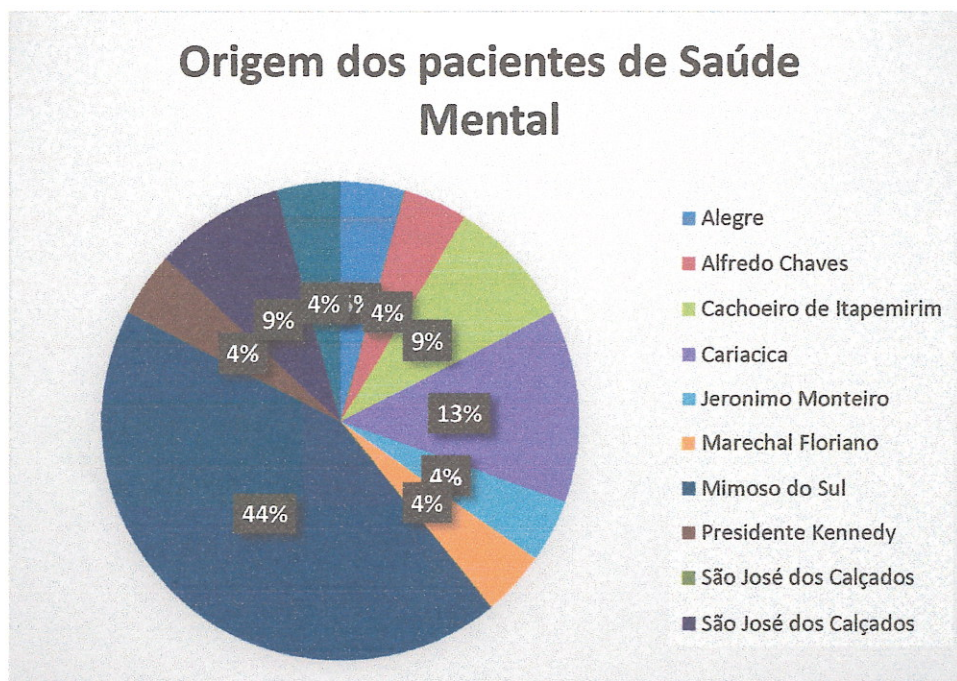
2 ARTICULAÇÃO COM A REDE

Em estudo realizado pelo Serviço Social, levando como referência as internações de janeiro de 2019 à outubro de 2019, fora possível perceber que 66% dos atendimentos são de pacientes oriundos de outros territórios, conforme demonstra o gráfico a seguir:



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Fundado em 15-12-1945
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano Melo Portinho, n 193, Centro – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

Gráfico 1: Origem dos pacientes de Saúde Mental



Fonte: Elaboração própria

Malgrado o benefício em se atender pacientes das demais regiões, escoando fluxo de outros territórios, a diversidade de municipalidades pode ser problemática em alguns aspectos. O contato familiar e comunitário, eixo estrutural da reforma psiquiátrica, na qual prevê em seu tratamento o suporte social fica prejudicado em função da distância entre o paciente e o território de origem. O conceito de territorialização, previsto no SUS, o qual compreende que as demandas e necessidades de cada local, e portanto de seu município, é distinta, diversa e múltipla, nesse sentido, é necessário o estudo da região a fim de propor alternativas de tratamento possíveis no território.

Dessa maneira, a Rede de Apoio Psicossocial, bem como a rede socioassistencial até então acionada, quando o caso, corresponde ao município de origem do paciente. Após realizar o Planejamento Individual de Atendimento, a equipe realiza o mapeamento dos serviços ofertados no território do paciente a fim de acioná-los a medida que o paciente evolui para a alta. O objetivo é que o paciente tenha assegurada a integralidade e continuidade do tratamento.



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Fundado em 15-12-1945
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CNPJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano Melo Portinho, n 193, Centro – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

Contudo, o mapeamento estratégico da rede, em suas diversas secretarias; a compreensão das relações sociais, familiares e de poder; a localização de programas e projetos não governamentais, bem como de atores e sujeitos políticos envolvidos na temática são características possíveis de análise, já difíceis de compreensão do próprio gestor municipal do município, dirá da equipe hospitalar, por vezes a quilômetros dessa localidade.

Levando em consideração os fatores descritos, bem como a pactuação já existente dos hospitais referência de saúde mental do Sul do estado, a pactuação entre a instituição, a área técnica de saúde mental da Secretaria de Estado de Saúde e a Referência Técnica Regional da Raps Sul fora de recortar os municípios a serem atendidos, definindo Cachoeiro de Itapemirim e Mimoso do sul como fluxo de atendimento.

Mimoso do Sul possui em sua rede de Saúde, na atenção primária, as Estratégias de Saúde da Família (ESF), distribuídas pelo território; e 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)¹, o qual realiza o matriciamento das ESF, bem como atendimento a pacientes de saúde mental. Possui também uma referência técnica da saúde mental. E o serviço de urgência e emergência conta com Hospital Geral de referência em Saúde Mental.

Com relação à Saúde Mental, o Município de Cachoeiro de Itapemirim conta com uma Coordenação de Saúde Mental; Grupo Condutor Municipal de Saúde Mental; a a atenção primaria. Na Rede de Atenção Psicossocial conta com o Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Alexandre Campos, dispondo de 35 leitos para internação, sendo a porta de entrada da Região Sul; o Centro de Atenção Psicossocial; e o o Centro de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e drogas

O Hospital utilizará como Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Referência para o Serviço o CAPS II de Cachoeiro de Itapemirim, CNESS 3744264, de administração pública, do Estado do Espírito Santo.

O fluxo entre os demais pontos de atenção a urgência dependerão da evolução do tratamento. A medida que for identificado, na anamnese, demais patologias que

¹ O NASF atualmente encontra-se desligado, com pretensão da gestão municipal de realizar a instituição de uma equipe técnica de Saúde Mental em janeiro de 2020.



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Fundado em 15-12-1945
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano Melo Portinho, n 193, Centro – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

transfiram a saúde mental à doença secundária, serão acionados os equipamento/setores necessários. Ou seja a mudança de clínica, ou encaminhamento a serviço de urgência de referência serão acionados conforme evolução do quadro clínico.

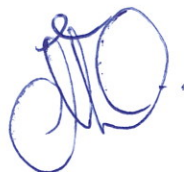
O cuidado hospitalar em serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas, deverá ocorrer respeitando a legislação vigente. A portaria que institui os procedimentos é a portaria 148 de 2012.

3 DAS DIRETRIZES QUE ORIENTAM O SERVIÇO

As diretrizes que orientam o serviço são baseadas na reforma psiquiatria e seus desdobramentos legais, como a Lei 10.216/2001; a Rede de Atenção Psicossocial 3.088/2011; e a já indicada Portaria 148/2012, a qual institui os procedimentos e define as seguintes princípios:

I -função precípua de preservação da vida, visando criar condições para a garantia da continuidade do cuidado pelos outros componentes da Rede de Atenção Psicossocial; II -integração à Rede de Atenção Psicossocial, como parte das demandas e fluxos assistenciais na Região de Saúde, potencializando ações de matriciamento, corresponsabilidade pelos casos e garantia da continuidade do cuidado; III - articulação com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde na Região de Saúde; IV -oferta de suporte hospitalar para situações de urgência/emergência decorrentes do consumo ou abstinência de álcool, crack e outras drogas, bem como de comorbidades psiquiátricas e/ou clínicas advindas da Rede de Atenção às Urgências, da Rede de Atenção Psicossocial e da Atenção Básica; V - competência da Rede de Saúde local para regulação do acesso aos leitos; e VI -funcionamento em regime integral, nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, finais de semana

Para tanto foram realizadas capacitações e reuniões internas e participação em capacitações externas a fim de que a equipe a equipe pudesse estar inseridas nas discussões atuais acerca da temática de saúde mental e desenvolva um trabalho com qualidade. As capacitações internas acerca de Humanização do cuidado; da importância da interdisciplinaridade no cuidado em saúde mental; e Utilização do Sistema MV. As capacitações externas ocorreram por meio de reuniões regionais, com o NERI e com demais hospitais de referência em saúde mental. A orientação hospitalar prevê as

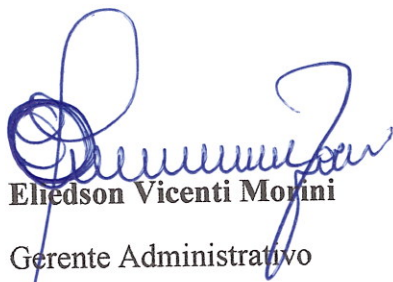




HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Fundado em 15-12-1945
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CNPJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano Melo Portinho, n 193, Centro – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

capacitações contínuas e frequentes, firmadas nos princípios da Reforma Psiquiátrica, na estruturação de modelo de assistência humanizado e na integralização do cuidado a saúde.

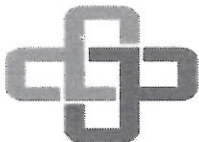
Mimoso do Sul, 02 de dezembro de 2019



Eliedson Vicenti Morini
Gerente Administrativo



Maria Luiza Lopes da Conceição
Assistente Social CRESS 7242– 17ª Região



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Fundado em 15-12-1945
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano Melo Portinho, n 193, Centro – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

ANEXO A

EQUIPE TÉCNICA

Equipe (nome)	Registro Profissional	Registro no CNES	Área de atuação	Carga Horária
Lenise T. Florentino	1116174	2448173	Téc. De enfermagem	12hrsx36hrs
Marilene Corrente	1201896	2448173	Téc. De enfermagem	12hrsx36hrs
Luciene Gomes	279776	2448173	Téc. De enfermagem	12hrsx36hrs
Danubia Alves	236843	2448173	Téc. De enfermagem	12hrsx36hrs
Mariana H. Valadão	908484	2448173	Téc. De enfermagem	12hrsx36hrs
Poliana A. Machado	1213155	2448173	Téc. De enfermagem	12hrsx36hrs
Maria Albino	1312334	2448173	Téc. De enfermagem	12hrsx36hrs
Dara Medina	1296794	2448173	Téc. De enfermagem	12hrsx36hrs
Maria Luiza Lopes da Conceição	CRESS 7242 – 17ª Região	2448173	Assistente social – Profissional de Saúde Mental	20 horas semanais
Larisse Ferreira Gomes	CRP 6700 – 16ª Região	2448173	Psicóloga – Profissional de Saúde Mental	20 horas semanais

Recebido em
09/12/19
[assinatura]

[assinatura]



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Fundado em 15-12-1945
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano Melo Portinho, n 193, Centro – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

Geraldo Guarçoni Filho	CRM 2989	A realizar contratação	Médico psiquiatra	10 horas semanais
------------------------------	----------	---------------------------	----------------------	----------------------

RESOLUÇÃO Nº253/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerar a Resolução nº 009/2016 CIR-SUL, que aprova o Termo de Compromisso dos Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral da Região Sul;

Considerando a Portaria nº 3588/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

RESOLVE:

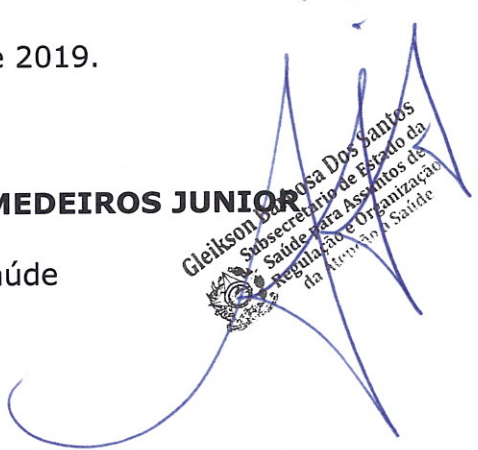
Art. 1º - Homologar a Resolução n.046/2019 da CIR SUL, que aprova a implantação de 06(seis) leitos d Saúde Mental no Hospital Geral Apóstolo Pedro do município de Mimoso do Sul-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Gleikson D. Silva Dos Santos
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
do Sistema de Saúde